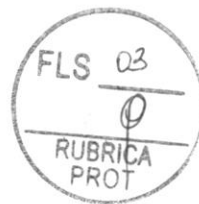




PREFEITURA DE Guararema



de acordo com as especificações e condições estabelecidas, neste Termo de Referência.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta do objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de chaveiro, visando apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na aquisição de cópias de chaves bem como a prestação de serviço de abertura, troca e conserto de fechaduras em geral. Abaixo seguem os principais motivadores da necessidade dessa contratação:

5. **Duplicação de Chaves:** Criação de cópias de chaves para funcionários municipais, garantindo que múltiplos usuários autorizados possam acessar locais importantes sem comprometer a segurança.
6. **Serviços de Abertura de Portas:** Assistência para abertura de portas trancadas acidentalmente, minimizando interrupções nas operações municipais e garantindo acesso contínuo às instalações.
7. **Manutenção Corretiva:** Responder prontamente a solicitações de manutenção corretiva, reparando ou substituindo fechaduras e cadeados defeituosos para garantir a segurança e a funcionalidade contínua dos prédios.
8. **Emergências e Respostas Rápidas:** Serviços de emergência para responder rapidamente a situações urgentes, como arrombamentos ou perdas de chaves de instalações críticas.

Em resumo, os serviços de chaveiro são indispensáveis à sociedade. Isso porque existem diversas situações em que seus serviços podem ser solicitados, normalmente com urgência, um exemplo,



PREFEITURA DE **Guararema**

no caso do serviço ser convocado para consertar fechadura de porta, devido à quebra de chave ou fechadura danificada, é necessário o auxílio de um profissional experiente no ramo o mais rápido possível.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitação se dará por meio da modalidade de “Pregão Eletrônico”, com o critério de julgamento “menor preço global”.

A opção pela modalidade “Pregão” conforme a Lei nº 14.133/2021 é justificada pela sua eficiência, competitividade, transparência, economia, flexibilidade, redução de burocracia, incentivo à participação de pequenas e microempresas e alinhamento com os princípios da nova lei de licitações. Essas características tornam o pregão uma modalidade vantajosa e adequada para a contratação de bens e serviços pela administração pública.

A escolha do meio “Eletrônico” se justifica pela transparência no processo, uma vez que todas as etapas, desde a publicação do edital até a escolha do fornecedor, são realizadas de forma eletrônica e registradas em sistema público, permitindo o acompanhamento por parte de todos os interessados. A modalidade eletrônica elimina a necessidade de deslocamentos físicos para participar do processo licitatório, tornando-o mais ágil e econômico tanto para os órgãos públicos quanto para as empresas. O ambiente virtual amplia a concorrência entre as empresas, o que pode resultar em preços mais vantajosos para a administração pública. O uso de tecnologias de segurança digital garante a autenticidade, a confidencialidade e a integridade dos dados e documentos trocados durante o processo licitatório, evitando fraudes e assegurando a lisura do procedimento. A condução eletrônica do Pregão permite uma gestão mais eficiente e organizada do processo licitatório, facilitando o controle das etapas, a análise das propostas e a seleção das empresas mais adequadas.

A escolha do tipo “Menor Preço Global” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano, em um raio de até 40 km da Prefeitura Municipal de Guararema, situada na Praça Coronel Brasília Fonseca, 35, Centro – Guararema/SP, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação. A restrição geográfica e setorial na contratação se justifica pela proximidade para um atendimento imediato, conhecimento local e facilidade de supervisão. Essas medidas garantem eficiência operacional, conformidade e benefícios para o município.

O atendimento das chamadas deverá ser feito em até 02 dias após cada solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inclusive aos finais de semana.

Em casos de emergência, a empresa deverá se prontificar no prazo máximo de 2 (duas) horas, após



a solicitação.

O objeto deverá atender a toda legislação e demais normas regulamentares – inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – de qualquer esfera de Governo, pertinentes ao ramo de atuação da CONTRATADA, independentemente de expressa previsão editalícia.

Garantias oferecidas pela empresa em relação à qualidade e desempenho dos serviços.

Compromisso da empresa com práticas sustentáveis e responsabilidade social corporativa.

Não é admitida a subcontratação do objeto.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A referência dos valores abaixo é a mesma cotada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, conforme Protocolo 3649/2025.

1. Chaveiro Cleiton: R\$ 26.100,00
2. América Chaveiro: R\$ 28.760,00
3. A Casa das Chaves e Carimbos: R\$ 30.198,00

Média: R\$ 28.353,00

Tabela de estimativa de preço:

ITEM	Descrição	QTDE	CHAVEIRO CLEITON		AMÉRICA CHAVEIRO		A CASA DAS CHAVES E CARIMBOS		MÉDIA	
			VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
	Cópia de chave comum	50	R\$10,00	R\$ 500,00	R\$12,00	R\$600,00	R\$12,50	R\$625,00	R\$11,50	R\$ 575,00
	Cópia de chave tetra	20	R\$30,00	R\$ 600,00	R\$33,00	R\$ 660,00	R\$34,70	R\$694,00	R\$32,57	R\$ 651,40
3	Confecção de chave pelo miolo porta/armário	30	R\$60,00	R\$ 1.800,00	R\$66,00	R\$1.980,00	R\$69,30	R\$2.079,00	R\$65,10	R\$ 1.953,00
4	Manutenção de fechadura tetra/auto/porta	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	R\$132,00	R\$2.640,00	R\$138,60	R\$2.772,00	R\$130,20	R\$2.604,00
5	Instalação de fechadura	30	R\$120,00	R\$3.600,00	R\$132,00	R\$3.960,00	R\$138,60	R\$4.158,00	R\$130,20	R\$3.906,00
6	Manutenção de fechadura comum	50	R\$80,00	R\$4.000,00	R\$88,00	R\$4.400,00	R\$92,40	R\$4.620,00	R\$86,80	R\$4.340,00
7	Abertura de fechadura tetra/auto/porta	20	R\$80,00	R\$1.600,00	R\$88,00	R\$1.760,00	R\$92,40	R\$1.848,00	R\$86,80	R\$1.736,00
8	Troca de miolo tetra	20	R\$80,00	R\$1.600,00	R\$88,00	R\$1.760,00	R\$92,40	R\$1.848,00	R\$86,80	R\$1.736,00
9	Fechadura CX55mm	20	R\$100,00	R\$2.000,00	R\$110,00	R\$2.200,00	R\$115,50	R\$2.310,00	R\$108,50	R\$2.170,00
10	Troca de fechadura	50	R\$80,00	R\$4.000,00	R\$88,00	R\$4.400,00	R\$92,40	R\$4.620,00	R\$86,80	R\$4.340,00
11	Troca de segredo de cadeado	10	R\$50,00	R\$500,00	R\$55,00	R\$550,00	R\$57,80	R\$578,00	R\$54,27	R\$542,70
12	Troca de segredo comum	20	R\$50,00	R\$1.000,00	R\$55,00	R\$1.100,00	R\$57,80	R\$1.156,00	R\$54,27	R\$1.085,40
13	Troca de miolo comum	50	R\$50,00	R\$2.500,00	R\$55,00	R\$2.750,00	R\$57,80	R\$2.890,00	R\$54,27	R\$2.713,50

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a realização de serviços de chaveiro nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por um período de 12 (doze) meses, adquirindo a quantidade necessária para atender às demandas. Essa abordagem permite garantir a segurança,



PREFEITURA DE Guararema

acessibilidade e eficiência operacional de todos os espaços esportivos. Para que a solução seja alcançada com sucesso, é ideal que siga os parâmetros:

Planejamento Detalhado: Desenvolvimento de um plano de ação detalhado para cada instalação, com cronogramas claros e objetivos específicos.

Execução Pontual: Realização dos serviços dentro dos prazos estabelecidos, minimizando interrupções nas operações municipais.

Emergências e Respostas Rápidas: Serviços de emergência para responder rapidamente a situações urgentes, como arrombamentos ou perdas de chaves de instalações críticas.

Relatórios Detalhados: Emissão de relatórios regulares sobre os serviços realizados, estado das fechaduras e sistemas de segurança, e quaisquer necessidades de manutenção ou atualização.

Padrões de Qualidade: Adesão a padrões rigorosos de qualidade em todos os aspectos dos serviços de chaveiro, desde a seleção de materiais até a execução dos serviços.

Os serviços serão executados por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados na forma da Lei 14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue relação das quantidades de serviços estimadas que deverão ser executadas:

ITEM	Descrição	QTDE
1	Cópia de chave comum	50
2	Cópia de chave tetra	20
3	Confecção de chave pelo miolo porta/armário	30
4	Manutenção de fechadura tetra/auto/porta	20
5	Instalação de fechadura	30
6	Manutenção de fechadura comum	50
7	Abertura de fechadura tetra/auto/porta	20
8	Troca de miolo tetra	20
9	Fechadura CX55mm	20
10	Troca de fechadura	50
11	Troca de segredo de cadeado	10
12	Troca de segredo comum	20
13	Troca de miolo comum	50

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a referida contratação está orçado em uma média de R\$ 28.353,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais).



PREFEITURA DE
Guararema



7 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A contratação dos serviços deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução por uma única empresa. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização dos serviços, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlatadas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. Considerando que se trata de um escopo de contratação fechado, estando sob responsabilidade da contratada a perfeita execução.

9 – ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

A despesa decorrente deste objeto onerará as dotações próprias do orçamento vigente e, caso necessário, do próximo exercício.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços podem trazer diversos resultados, conforme descrito abaixo:

Tempos de Resposta Reduzidos: Disponibilidade de serviços de chaveiro garantindo a intervenção rápida em casos de emergência, como trancamentos acidentais ou arrombamentos.

Solução Imediata de Problemas: Capacidade de resolver rapidamente problemas de segurança, minimizando interrupções nas operações municipais.

Redução de Falhas: Identificação e resolução de problemas antes que eles causem falhas significativas ou interrupções nas atividades municipais.

Relatórios Regulares: Emissão de relatórios detalhados sobre os serviços realizados, incluindo manutenção, reparos e atualizações.

Ambiente Seguro: Proporcionar um ambiente seguro para funcionários municipais e cidadãos que utilizam as instalações públicas.

Implementação de Feedback: Coletar e implementar feedback contínuo para melhorar os serviços e adaptar-se às necessidades em constante mudança.



PREFEITURA DE **Guararema**

Inovação e Atualização: Permanecer atualizado com as últimas tendências e tecnologias de segurança, garantindo que as soluções sejam sempre modernas e eficazes.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão designados servidores responsáveis para que façam o acompanhamento e avaliação do serviço no ato da entrega.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em vistas das informações levantadas neste estudo preliminar, é constatado que a Contratação de empresa para execução de serviços de chaveiro no município de Guararema, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.


MATEUS SARTORI BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo